



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 193/2019
PROJETO DE LEI Nº 395/2019
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da
Paraíba a EXPOPRATA – Exposição de Caprinos e
Ovinos do Município de Prata, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, a EXPOPRATA – Exposição de Caprinos e Ovinos de Prata, a ser realizada, anualmente, na penúltima semana do mês de agosto, no Município de Prata, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 08 de outubro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente